

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000105 Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de outubro de 2021 Ano 1

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSAS E ADITIVOS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 251, 252, 253, 254 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

№ 000105 Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de outubro de 2021

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



EXTRATO DE PÚBLICAÇÃO DE CONTRATOS

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

TERMO DE ADITIVO 002 AO CONTRATO 141/2021; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de oxigênio hospitalar, para manutenção da secretaria municipal de saúde, deste município de São José do Jacuípe, Bahia; VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2021 até 30 de dezembro de 2021: Unidade: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE 10.122.0004.4.019 ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE COVID-19; ATIVIDADE 10.301.0004.4.014 PROMOÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO 3.3.90.30.00 Material de consumo; FONTE 014- Transferência de recursos do SUS; ELEMENTO 3.3.90.30.00 Material de consumo; 002- Rec.imp. e transf. Imp —Saúde 15%

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 002 AO CONTRATO 213/2020: CREDOR: HUMBERTO S M CONSTRUÇÃO EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço Global, para execução de serviços de engenharia na realização de diversas Obras (Implantação de acessibilidade e reforma do Colégio Municipal de São José), no município de São José do Jacuípe, Bahia; VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2021 até 03 de setembro de 2022.

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000105

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de outubro de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 129/2021

Por determinação do Excelentíssimo Senhor ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 129/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ÁREA RECUROS HUMANOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO E-SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, através da empresa: R. S. VILAS BOAS, inscrito no CNPJ/MF sob n 08.265.533/0001-07, com sede na R FILADELFIO VILAS BOAS, SN, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, EM 01 de outubro de 2021.

Magno Lomes Araujo

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000105

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de outubro de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 320/2021 (RESUMO)

Por determinação do Excelentíssimo Senhor ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº 320/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ÁREA RECUROS HUMANOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO E-SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA, através da empresa: R. S. VILAS BOAS, inscrito no CNPJ/MF sob n 08.265.533/0001-07, com sede na R FILADELFIO VILAS BOAS, SN, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, com valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), conforme Dispensa de Licitação Nº 129/2021.

Data da assinatura: 01 de outubro de 2021

Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2021

Dotação Orçamentária:

Unidade: 020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE 4.128.0002.2.005 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL

ELEMENTO 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, EM 01 de outubro de 2021.

Magno Lomes Araujo

Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

Página 004



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000105

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de outubro de 2021

Ano 1

Decreto





DECRETO MUNICIPAL Nº. 251, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 10/08/2021 a 10/11/2021, a Servidora **REINIVAN DOS REIS CERQUEIRA**, matrícula n° 79, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 10.08.2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 06 de outubro de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

№ 000105 Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de outubro de 2021

Ano 1





DECRETO MUNICIPAL Nº. 252, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 01/10/2021 a 01/01/2022, a Servidora **ROSENILDA MASCARENHAS DA CRUZ**, matrícula n° 185, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, admitida em caráter efetivo em 22/02/2002.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.10.2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 06 de outubro de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

№ 000105 Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de outubro de 2021

Ano 1







ERRATA ao Decreto nº 250/2021, tendo em vista o equívoco em sua redação, portanto, passa a vigora com a seguinte correção.

São José do Jacuípe - BA, 06 de outubro de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 253, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas de São José do Jacuípe – Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivas legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL** nas repartições públicas e privadas no dia 11 de outubro de 2021, em decorrência do feriado de 12 de outubro em COMEMORAÇÃO A PADROEIRA NOSSA SENHORA PARAECIDA.

Parágrafo único - As Secretárias Municipais deverão estabelecer escala de reposição de acordo com o interesse da administração e dos Servidores Públicos Municipal, observando o interesse público.

- **Art. 2º -** Não se aplica o disposto no Artigo 1º aos Serviços Públicos Essenciais (Guarda Municipal e Limpeza Pública).
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Jacuípe/BA, 05 de outubro de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

Página 007



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

№ 000105 Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de outubro de 2021

Ano 1





DECRETO MUNICIPAL Nº. 254, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 25/08/2021 a 25/11/2021, a Servidora **VALDECI DOS SANTOS BISPO**, matrícula nº 46, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 25.08.2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 06 de outubro de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

№ 000105 Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de outubro de 2021

Ano 1





DECRETO MUNICIPAL Nº. 255. DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede LICENÇA PRÊMIO, no período de 27/09/2021 a 27/12/2021, a Servidora BENEDITA MARCIA VILAS BOAS SAMPAIO, matrícula n° 329, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Aux. De Administração, admitida em caráter efetivo em 22/02/2002.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 27.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 06 de outubro de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal